

CRITÉRIOS DE ATENDIMENTO

Atendimento Pessoa Física

É necessário preencher os 4 critérios abaixo:



Ter renda mensal individual de até 3 (três) salários mínimos ou renda mensal familiar de até 4 (quatro) salários mínimos



Não ter bens móveis de valor superior a 40 (quarenta) salários mínimos, exceto os instrumentos de trabalho



Não ter aplicação financeira ou investimentos de valor superior a 40 (quarenta) salários mínimos



Não ter bens imóveis em valor total superior a 300 (trezentos) salários mínimos

Podem ser excluídos do cálculo da renda mensal alguns gastos, conforme **Deliberação 25/2015 da DPMG:**

- Valores de programas de transferência de renda (ex.: Bolsa Família) e benefícios assistenciais (ex.: LOAS).
- Contribuição previdenciária oficial (desconto do INSS no salário).
- Imposto de renda (desconto do IR no salário).
- Gastos mensais com tratamento de saúde ou remédios de uso contínuo.
- Pensão alimentícia paga a dependentes.